

Alceu Amoroso Lima: raízes do conservadorismo católico a partir de Joseph De Maistre e Jackson de Figueiredo.

CÂNDIDO MOREIRA RODRIGUES¹

Os direitos dos povos... partem sempre da concessão dos soberanos. (...) Mas os direitos do soberano e da aristocracia não têm data nem autores. (DE MAISTRE: 1797).

Elementos do conservadorismo contrarrevolucionário de Joseph De Maistre

Para realizarmos o estudo do pensamento conservador, de fundo tradicionalista ou contra-revolucionário, cabe considerar como e em relação a que esse tipo de pensamento se constituiu. A partir daí, poderemos entender como ele se formou e como serviu de fundamentação para a crítica que a Igreja Católica fez ao mundo moderno, a partir do século XIX. Conseqüentemente se compreenderá como a Igreja no Brasil também esteve compromissada a atender aos ditames de Roma, principalmente no início do século XX, sob a política do ultramontanismo, do reforço do poder papal; compreende-se como, a partir daí, se constituiu também uma intelectualidade católica laica no Brasil que auxiliou a Igreja em suas reivindicações junto ao Estado. Essa intelectualidade esteve, inicialmente, sob comando de Jackson de Figueiredo, intelectual católico conservador que inspirou seus escritos e posições diretamente no pensamento conservador, sobretudo em Joseph De Maistre. Jackson de Figueiredo foi o principal responsável pela conversão ao catolicismo de outro intelectual, com grande expressão no período, Alceu Amoroso Lima, e por transmitir-lhe o legado conservador que este carregaria por muito tempo.

Publicada um ano após *Théorie du pouvoir politique et religieux*, de De Bonald, e seis anos após *Reflexões sobre a Revolução em França*, de Edmund Burke, a obra *Considerações sobre a França*, de (1797), de Joseph De Maistre, é um marco do pensamento conservador contra-revolucionário. Nesta obra, Joseph De Maistre, postula que somente a religião tinha a função de atribuir o poder e legitimar a política. O

¹ Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT – Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Doutor.

homem deveria estar de acordo com os seus preceitos e com a autoridade do Papa, sob o comando do qual estava a Igreja Católica, a verdadeira “matriz da civilização européia”. Estando o mundo temporal e supratemporal inteiramente sob a égide do poder divino, ao homem não caberia alterar a *ordem das coisas*. Deveria, pelo contrário, conservar o que já existia (DE MAISTRE, 1979: 34-36).

Podemos encontrar na argumentação de De Maistre conceitos provenientes de Edmund Burke, o que pode ser observado, sob forma muito peculiar, na negação de uma Constituição política baseada na deliberação popular e na defesa de uma que fosse fundada em precedentes como os de uma monarquia de caráter religioso. De Maistre entende que o princípio da liberdade dos *Direitos do Homem* foi sempre uma concessão dos soberanos; as nações livres foram constituídas pelos reis, algo que poderia ser constatado historicamente através da natureza (MANENT, 1993: 736-737) (como na visão de Burke, a propósito da herança ancestral incorporada pelos ingleses em sua Constituição). Isso fica expresso em determinada parte de *Considerações sobre a França*

Nenhuma Constituição resulta de uma deliberação; os direitos dos povos nunca são escritos, ou ao menos atos constitutivos, ou as leis fundamentais escritas só são títulos declaratórios de direitos anteriores. (...) Os direitos dos povos... partem sempre da concessão dos soberanos. (...) Mas os direitos do soberano e da aristocracia não têm data nem autores (DE MAISTRE, 1979:76-68).

Como mencionado, De Maistre define o valor do poder real e impõe limitações à liberdade, numa clara afirmação de sua proposta de restauração do regime monárquico:

A liberdade, em certo sentido, foi sempre um dom dos Reis; pois todas as nações livres foram constituídas pelos Reis. É a regra geral. (...) Jamais existirá nação livre que não tenha na sua constituição natural princípios de liberdade tão antigos quanto ela; e jamais alguma nação tentará se desenvolver eficazmente, através de suas leis fundamentais escritas, outros direitos que aqueles que existiam em sua constituição natural (DE MAISTRE, 1979:71).

Jean Touchard aponta a continuidade nos temas de Edmund Burke em Joseph De Maistre:

As mesmas prevenções contra o racionalismo aplicado às sociedades humanas, os mesmos transportes quando se evoca a herança das tradições

seculares, a mesma soberania dos destinos, a mesma crença na Providência, reguladora misteriosa e soberana dos destinos dos povos, a mesma filosofia da história que moraliza os cataclismos políticos e neles vê o sinal do castigo divino do pecado (TOUCHARD, 1959a:48).

Mas se há entre Burke e De Maistre uma identidade de temáticas, com certa pluralidade frente ao contexto ideológico, que dizer da relação entre o pensamento deste, que chega até Lamennais e ao catolicismo social?

Sem dúvida, Jean Touchard lembra bem que embora exista nesse caso uma distinção, há igualmente semelhanças importantes: a) experiência versus razão [crítica às regras abstratas em detrimento da experiência]; b) natureza: o sentido da natureza está pautado e legitimado na história, o que leva a concluir que no campo da política o natural é aquilo proveniente da tradição, da história; c) Em De Maistre a História está subordinada à Providência: portanto, a Revolução, a guerra, Napoleão, a França estavam permeados pelo agir Divino, pelas intenções de Deus, e seriam o meio para a expiação dos pecados. Observe-se que, neste caso, De Maistre difere de Edmund Burke, pois este último não vê seus adversários revolucionários franceses como portadores do ideal e vontade divinos; d) Sociedade versus Indivíduo: para ambos os autores a sociedade comporta os indivíduos e não a situação contrária. Assim, não é demais para De Maistre dizer que aos indivíduos está relegada a obediência, os deveres, e não os direitos. Neste sentido, eles observam a sociedade como um ente supremo, divinizada, personalizada no Estado, então de base teocrática, de modo que o não atendimento ao dever se torna um pecado passivo de punição severa. Mais ainda, é desse raciocínio que provém “o antiprotestantismo de De Maistre, o anti-semitismo de De Bonald, a justificação da Inquisição por parte do primeiro, a legitimação da escravatura por parte do segundo” (TOUCHARD, 1959a:116-119). A conclusão a que chega Jean Touchard é a de que De Maistre e De Bonald são mais contra-revolucionários do que tradicionalistas, em razão de não se apegarem tanto às tradições nacionais francesas, como o conservador Burke fazia em relação ao passado, à continuidade, ingleses.

O filósofo Émile M. Cioran, no artigo “*Joseph De Maistre. Ensaio sobre o pensamento reacionário*”, originalmente publicado em 1957, fornece elementos importantes para pensarmos o ideário conservador de fundo tradicionalista ou contra-revolucionário (também chamado de reacionário). Dá atenção especial a Joseph De Maistre e demonstra como suas idéias se centram na defesa da autoridade em

detrimento da liberdade e na crítica da noção de revolução. Pontos que interessaram significativamente Alceu Amoroso Lima e se expressaram em suas idéias e posturas face ao cenário brasileiro, especialmente em grande parte da década de 1930.

Cioran estabeleceu uma interessante distinção entre o pensamento reacionário e o pensamento revolucionário atribuindo, ao primeiro, um caráter muitas vezes interesseiro, explorador das verdades metafísicas e do íntimo do ser humano com o fim de “revelar o seu terror”. Ao segundo tipo de pensamento, o revolucionário, Cioran reservou a caracterização de “mais generoso, porque mais ingênuo”, distinguindo-se por um princípio de “ruptura da identidade e da monotonia”. Em certo sentido, esse mesmo pensamento revolucionário, segundo Cioran, “só idolatra o devir até a instauração da ordem pela qual se debatera”, pois somente o momento pré-revolucionário goza de um estado realmente revolucionário, já que é nele que os partícipes da elaboração da ação revolucionária têm em mente tanto o culto do futuro como o da destruição; projetam, assim, possibilidades que transcendem a história e ultrapassam o seu espaço. Mas esse pensamento revolucionário, no exato instante em que se instaura, “retorna e se confirma a ele e, prolongando o passado, segue sua rotina”. Sem dúvida, isso se deu, segundo Cioran, de forma mais visível na medida em que o pensamento revolucionário se utilizou dos mesmos meios adotados pela **reação** que, por sinal, haviam sido alvos de sua condenação anterior. Assim, Cioran dá um exemplo desse comportamento ao procurar demonstrar que não havia um só anarquista que não escondia, “no mais fundo de suas revoltas, um reacionário” esperando o momento do caos revolucionário para transformar o ímpeto em autoridade e deixar de resolver os problemas até o momento questionados (CIORAN, 2000: 18-31).

Por outro lado, ainda para Cioran, o pensamento **reacionário** e **teocrático**, obviamente diverso do revolucionário, tem sua fundamentação tanto no desprezo quanto no temor ao homem. Isso ganha substância, segundo ele, sobretudo na idéia de que o homem havia se corrompido demais para “merecer a liberdade” e que, por isso, utilizava-se dela “contra si mesmo”. Cioran diz que para “remediar a sua desgraça” esse homem reacionário acreditava que ser necessário fazer “as leis e as instituições” repousarem “sobre um princípio transcendente, de preferência sobre a autoridade do antigo ‘deus terrível’, sempre pronto para intimidar e desencorajar as revoluções” (CIORAN, 2000:23).

Nesses termos, para Cioran, um dos principais representantes desse pensamento foi Joseph De Maistre, o qual se demonstrou muito mais interessado nos problemas da religião do que nas questões relativas à fé. De Maistre está voltado a pensar a relação entre os homens e Deus a partir de um prisma mais jurídico do que religioso, ou afetivo e confidencial. Por essa razão, De Maistre havia dado maior destaque às leis, de modo a fazer com que a religião em si se transformasse numa “mera argamassa do edifício político”. É dentro dessa lógica que Cioran avalia que De Maistre preferiu atribuir o poder ao Papa e não a Jesus Cristo ou a Deus; prova disso foi a surpresa do próprio Papa à sua obra apologética *Du Pape*. Por outro lado, Cioran demonstra que em sua correspondência De Maistre exprimiu “seus projetos, suas fraquezas e seus fracassos”, procedendo à atenuação dos “exageros de seus livros” e descansou dos seus “excessos”. Importante destacar que a análise de sua correspondência revelou que ele “era um moderado” e isso fez com que muitos se apressassem em classificá-lo no rol dos liberais, coisa que não tinha a menor razão de ser (CIORAN, 2000:03-24).

Joseph De Maistre defendeu o poder Papal nos seguintes termos:

Além do mais, o direito de oposição repousando numa cabeça conhecida e única, poderia estar submisso às regras, e exercido com toda prudência; ao contrário, a resistência interior, ele só pode exercer pelas sugestões, pela multidão, pelo povo, em uma única palavra e, conseqüentemente, pela via única da insurreição. (...) Isso não é tudo: o veto do Papa poderia ser exercido contra todos os soberanos e se adaptaria a todas as constituições e a todos os caracteres nacionais (DE MAISTRE, 1860:144).

O que se verifica em sua obra *Du Pape* é a busca em demonstrar na organização hierárquica da Igreja Católica, na função dada ao Papa como árbitro do poder temporal, os caminhos para a “reorganização” da sociedade, segundo o “significado” da sociedade medieval e a estrutura do regime monárquico. Dizia De Maistre, novamente, a esse respeito:

A autoridade dos Papas foi o poder escolhido e constituído na Idade Média para equilibrar a soberania temporal e torná-la suportável aos homens. (...) E esta só é apenas uma dessas leis gerais do mundo que não queremos observar, e que são, entretanto, de uma evidência incontestável. Todas as nações do universo estão de acordo mais ou menos com a influência do sacerdócio nos negócios políticos (DE MAISTRE, 1860:198).

A questão do “divino” é também relevante para a compreensão do pensamento contra-revolucionário, com especial atenção em Joseph De Maistre. Para este, a constituição, a soberania, a monarquia hereditária, o papado e a autoridade consolidada, são frutos de uma obra divina.² As demais questões são expressões da obra humana, portanto, desprezíveis e meros sinais de miserabilidade. A seu ver, a guerra - identificada por ele com a Revolução Francesa - tinha certo caráter divino, na medida em que representava a expiação, a redenção dos pecados.

Em De Maistre, a obsessão pela Unidade³ é questão central e se apresenta, em primeiro lugar, sob o aspecto metafísico – uma espécie de triunfo sobre a divisão, o pecado e o mal. Em segundo lugar, apresenta-se sob o prisma histórico – primando pela instauração efetiva do catolicismo sobre “as tentações e os erros modernos”, o que significa dizer “unidade ao nível da eternidade; e unidade ao nível do tempo”. Essa forma de compreensão não abre espaço para o rompimento da ordem estabelecida ou mesmo para inovações, e com isso não percebe, nos dizeres de Cioran, que a “heresia representa a única possibilidade de revigorar as consciências, que ao sacudi-las ela as preserva da letargia em que o conformismo as mergulha e que, se de um lado enfraquece a Igreja, de outro fortalece a religião”. Isso ocorre, na visão de Cioran, pois “só se reza com fervor nas seitas, entre as minorias perseguidas, na obscuridade e no medo, condições indispensáveis para o bom exercício da piedade”. Interessante notar que a filosofia da Restauração exercerá influência sobre pensadores dos mais diversos matizes: De Bonald sobre Balzac, De Maistre sobre Baudelaire, Donoso Cortés e sobre o jurista alemão-nazista Carl Schmitt (CIORAN, 2000:15-36; 45).

Mas, De Maistre e De Bonald, foram também alvos da crítica de Émile Cioran, segundo o qual ambos eram guiados por uma *ilusão*. Ficaram decepcionados ao constatarem que a Restauração não havia conseguido colocar por terra as marcas da

2 As questões da autoridade e da tradição vão ser apropriadas por Jackson de Figueiredo e, depois, por Alceu Amoroso Lima. As discussões entre esses dois pensadores a respeito desse assunto se dão por meio de cartas. Já o papel que De Maistre atribui à figura do Papa não é compartilhada por Alceu, pelo menos não naqueles termos.

3 No século XX a direita, principalmente aquela em torno da *Action Française* de Charles Maurras, vai se utilizar dessa questão da “unidade” para fundamentar sua defesa do nacionalismo. Isso aconteceu sobretudo onde o autoritarismo e totalitarismo floresceu. Na década de 1930, Jacques Maritain utiliza essa mesma temática, mas associada ao conceito de pluralidade, agora sob uma forma democrática. Alceu Amoroso Lima também tomou a questão da unidade por um tempo considerável, sobretudo no que concerne à unidade nacional e, nesse sentido, ele esteve em sintonia com o discurso nacionalista do governo Vargas.

Revolução Francesa, o que demonstrava a eles os erros de seus projetos e “equivocos de seus sistemas”. Cioran chama atenção para o fato de que o apego a um passado sem vitalidade, a “formas de vida antiquadas, a causas perdidas ou más” acabou por tornar patéticos os anátemas de um De Maistre e um De Bonald. Em resumo, De Maistre, por exemplo, enquanto esteve ligado a franco-maçonaria ainda guardou certa abertura para o liberalismo, ao passo que ao se entregar totalmente à Igreja, em oposição à Revolução, “descambou para a intolerância” (CIORAN, 2000:28-35).

Para Roberto Romano (1997), os pensadores Louis De Bonald e Joseph De Maistre constituem as raízes de onde derivariam as futuras concepções da política romântica autoritária; seus discursos serviriam de esteio a teóricos que teriam seus pensamentos utilizados com conseqüências práticas por regimes autoritários e totalitários, no século XX, como foi o caso do jurista alemão Carl Schmitt⁴, ligado ao nazismo.

Portanto, os pensadores Edmund Burke, De Bonald, De Maistre e Donoso Cortés serão as vozes de condenação à Revolução Francesa e seus desdobramentos, sobretudo aqueles relativos à Igreja Católica, à autoridade, à liberdade e à soberania. Cada um desses pensadores faz isso por meio de escritos produzidos frente a uma determinada conjuntura, os quais iriam servir de sustentação à defesa da restauração da monarquia católica, à defesa da autoridade pontifícia, aos privilégios da aristocracia. São pensadores que, em grande medida, fundamentam o ideário político da Igreja Católica de ampliar seu poderio, centralizado, sobre outros países católicos. Política que vai ser conhecida como ultramontanismo (MANOEL, 2004), e primar pela centralização em Roma e pela crítica à ciência, à filosofia e ao mundo moderno, de um modo geral.

Os conceitos e escritos dos pensadores conservadores teriam impacto até no século XX, especialmente entre muitos daqueles que seriam esteios de governos e posições autoritárias. Foi o que se deu na França junto do movimento da *Action Française*, do qual inclusive o filósofo católico Jacques Maritain fez parte até 1926, ano de condenação do movimento pelo Vaticano.

No Brasil, o ideário conservador contra-revolucionário receberá a filiação de Jackson de Figueiredo e, mais tarde, de Alceu Amoroso Lima, até fins da década de 1930. Entretanto, em ambos os intelectuais a filiação teórica se dará em relação, mais

⁴ A este respeito consultar, entre outras (RODRIGUES,2005).

decisivamente, a Joseph De Maistre. Sem dúvida, as idéias e posturas conservadoras estarão presentes entre inúmeros católicos, sobretudo aqueles próximos ao movimento Integralista e à revista *A Ordem* – nesse caso até princípios da década de 1940 (RODRIGUES, 2005); e ainda dentro da própria hierarquia. Na grande maioria das vezes, as posições de diversos intelectuais e militantes estarão de acordo com os interesses maiores do governo autoritário de Vargas, sobretudo por meio da defesa de tradição nacional, da autoridade, da unidade nacional e da crítica à liberdade.

Leituras e apropriações: Jackson de Figueiredo apresenta De Maistre a Alceu Amoroso Lima.

Dizia Joseph de Maistre que a Contra-Revolução, para vencer a Revolução, terá que lançar mão de processos revolucionários. É esta a fatalidade da humanidade decaída. É o tributo do suor do seu rosto, o trabalho amargo. É com atos do homem que chegaremos a atos humanos. (Jackson de Figueiredo. Julho de 1927).

Tenho uma mãe que morreria talvez se eu morresse. Tenho uma família que me cerca de tudo o que posso aspirar na vida. (...) Tenho posição de fortuna... Fiz um pequeno nome literário. Tenho tudo, tudo, tudo o que um homem normal pode desejar da vida. (...) No entanto,... sinto-me num beco sem saída.(Alceu Amoroso Lima. Agosto de 1927.)

No quadro de rearticulação da Igreja Católica no Brasil das primeiras décadas do século XX, Jackson de Figueiredo, antes mesmo de Alceu Amoroso Lima, vai desempenhar papel significativo principalmente na organização dos intelectuais católicos. Pode-se afirmar que Jackson de Figueiredo é, no Brasil das duas primeiras décadas do século XX, a principal expressão dos autores tidos como pais do pensamento conservador de fundo tradicionalista ou contra-revolucionário. Suas principais expressões são Edmund Burke, De Bonald, Donoso Cortés e, particularmente, Joseph De Maistre. Com espírito forte e posições inflexíveis o intelectual pernambucano se transformou em líder católico e fundou, nos anos 20, a revista *A Ordem* e o Centro Dom Vital, os quais serviriam como instrumentos de divulgação dos seus ideais e dos projetos da intelectualidade católica do momento.

Há que se ressaltar as diferentes personalidades de Jackson e Alceu Amoroso Lima e mesmo a diferença na orientação do Centro D. Vital e da revista “A Ordem”,

quando sob a direção de um e depois do outro, embora isso não reduza em nada a forte presença de Jackson como um dos maiores mestres de Alceu.

Contra o “comunismo marxista [e] o liberalismo burguês”, considerados ideologias destruidoras ou falsificadoras, Jackson de Figueiredo propunha uma revolução espiritual, uma *reação cristã* e, para isso, contava com o apoio de uma elite intelectual católica, considerada responsável pela divulgação de uma mensagem evangelizadora. Atuando decisivamente no campo político, Jackson de Figueiredo entendia a sociedade não no sentido estático, mas também não aceitava a sua evolução ou ruptura através de uma *revolução*. Daí a sua grande crítica, já feita anteriormente pelos contra-revolucionários do século XIX⁵, em relação à Revolução Francesa, à idéia de revolução.

Um trabalho mais detalhado sobre Jackson de Figueiredo é o artigo célebre de Francisco Iglesias, intitulado “Estudo sobre o pensamento reacionário: Jackson de Figueiredo”, de 1977 . Nesse artigo, o autor demonstra, entre outras coisas, de onde se formou o seu ideário, qual seu projeto para o Brasil, incluindo aí sua relação com a Igreja e a Política, e como suas idéias vão chegar às mentes de intelectuais fossem ligados ao catolicismo ou não.

Segundo Francisco Iglesias, podemos definir a história do catolicismo no Brasil entre o antes e o depois de Jackson de Figueiredo. Além da fundação do *Centro Dom Vital* e da revista *A Ordem*, ele atuou de forma muito próxima à política fosse marcando suas posições ou no trabalho de “convocação” dos correligionários à causa de transformar o catolicismo em uma força mais presente, nas decisões que orientaram os rumos do país. Isso sempre por meio de um discurso de defesa da autoridade e de crítica à liberdade.

A pregação de Jackson de Figueiredo estava diretamente voltada para o combate ao liberalismo, ao socialismo, mas, sobretudo, à idéia de *Revolução*. Francisco Iglesias lembra que esse posicionamento foi à primeira manifestação do reacionarismo no país, considerando o fato de que, na Europa, era o momento de ascensão de ideologias de direita, como o fascismo. A obra de Jackson se torna no Brasil de então uma expressão clara do *pensamento conservador*, tradicionalista e mesmo reacionário; promoverá uma pregação considerada anti-revolucionária, de direita, fascista, lançando mão da

⁵ A este respeito consulta (RODRIGUES,2005).

divulgação de idéias formuladas por teóricos da contra-revolução francesa, entre os quais Edmund Burke, Louis-Ambroise De Bonald, Joseph De Maistre e Juan Donoso Cortés. Vale lembrar que dado o caráter autoritário de sua pregação, Jackson também exercerá influência nos meios não católicos (IGLESIAS, 1977).

Nesse ponto é importante fazer a ressalva de que, embora as temáticas estejam corretas, o próprio Francisco Iglesias comete um lapso de interpretação. Primeiro ao definir Jackson como um conservador, tradicionalista e reacionário: o que demonstra sua pouca clareza da distinção das formas de conservadorismo. Em segundo lugar, na medida em que também define Joseph De Maistre como “tradicionalista francês”. O mais correto seria dizer que De Maistre foi um conservador contra-revolucionário⁶, porque pretendeu a conservação de uma ordem passada através de uma contra-revolução, de uma reação, e não simplesmente a partir da evocação da tradição, como era o caso de Edmund Burke.

As principais temáticas tratadas por Jackson de Figueiredo em suas obras são: o *catolicismo* (segundo ele a moral, a arte, a política, a sociedade, e o pensamento devem estar conformados aos valores do catolicismo); a *contra-revolução* (a concepção segundo a qual uma série de fatores teriam contribuído para uma ruptura no seio do catolicismo auxilia no entendimento dos mesmos como fatores que conduziram a uma Revolução, a uma mudança abrupta na relação da Igreja com a sociedade); a Reforma, o racionalismo de Descartes, as idéias da Enciclopédia, conseqüentemente a Revolução Francesa e, por fim, o corromper da autoridade sob o primado da liberdade e da igualdade entre os homens, logo a desordem total. Um Estado leigo, indiferente à religião, proporcionaria a chegada ao liberalismo, em seguida ao socialismo e, por fim, ao comunismo. Este era o medo exato de Jackson: o fantasma, muito próximo, do comunismo.

Temática presente no ideário de Jackson de Figueiredo são: a *ordem* – onde a não observância dos princípios cristãos conduziria ao desrespeito à ordem em todos os campos e isso levaria a sociedade a um estado de confusão em suas relações, o que certamente resultaria numa “falsa noção de igualdade”. A questão da *autoridade* é bem presente em Jackson, pois vê no seu enfraquecimento o princípio da condução a um

⁶ Ao cenário proveniente da Revolução Francesa de 1789, seria necessário opor uma reação, ou melhor, *uma revolução ao contrário*, para falarmos nos termos de Joseph De Maistre.

estado caótico, anárquico, o qual seria sanado somente com o restabelecimento da ordem a partir da ação de uma mão forte, autoritária. Cabe lembrar também que Jackson condiciona a “ordem intelectual, como a social e a política”, à moral cristã católica; daí sua condenação ao que considerava a imoralidade reinante na sociedade brasileira do período das duas primeiras décadas do século XX (IGLESIAS,1977: 146-148).

Assim, foi através do contato com Jackson de Figueiredo que Alceu se converteu ao catolicismo e, com isso, fez aflorar em seu próprio pensamento conceitos de natureza conservadora (autoridade, ordem hierarquia), amplamente discutidos com Jackson durante o percurso da sua conversão, e adquiridos a partir igualmente de leituras sugeridas pelo amigo.

Ao estudarmos o pensamento de Jackson de Figueiredo, observamos que sua ação foi crucial na constituição e consolidação de propostas em torno de um *laicato católico* diretamente presente na cena política dos anos 1920 e décadas posteriores. Sua importância foi central no processo que culminou com a conversão de Alceu Amoroso Lima ao catolicismo, em 1928. Grande parte do seu ideário (principalmente as noções de tradição, autoridade, crítica da Revolução Francesa, hierarquia, ordem) foi devedor de pensadores como Joseph De Maistre. Foi por meio de Jackson que esse ideário chegou a Alceu Amoroso Lima e, conseqüentemente, a toda uma *elite* intelectual católica brasileira.

Após um bom tempo de relacionamento, de troca de correspondências e de discussão de idéias, Alceu chegou à conversão ao catolicismo e foi durante esse processo que ele manteve contato com os escritos dos autores conservadores por indicação de Jackson. Este, por sua vez, utilizou em sua argumentação para o convencimento de Alceu, um discurso constituído de elementos provenientes do ideário contra-revolucionário e, muitas vezes, indicou a ele a leitura de obras⁷ como aquelas de De Maistre.

É importante ter claro que nessa conversão de Alceu Amoroso Lima ao catolicismo há um processo de *convencimento* e de *discussão* entre ele e Jackson. As discussões entre ambos ocorrem sobretudo no período que vai de 1919 a fins de 1928, por meio de uma correspondência que se constitui por 123 cartas enviadas por Jackson a

⁷ Especialmente: DE MAISTRE, Joseph. *Du Pape*. Paris: Charpentier Librairie-Éditeur, 1860. DE MAISTRE, Joseph. *Considérations sur la France*. In: _____. *Oeuvres Complètes*. Tome I, Genève: Slatkine Reprints, 1979.

Alceu e 121 de resposta, dadas por esse ao amigo pernambucano. Ao final desse processo, depois de muitas discussões de fundo até mesmo teológico, de conflitos internos e de novas leituras, Alceu se converte ao catolicismo tornando-se, a partir de então (dezoito de agosto de 1928), o líder intelectual laico mais importante para a Igreja Católica, pelo menos durante os quatro decênios seguintes do século XX. O processo que levou Alceu à conversão ao catolicismo foi, portanto, *uma mudança interior de valores e se constituiu por meio das discussões pessoais e travadas também na correspondência entre ele e Jackson de Figueiredo.*

O estudo do teor da correspondência entre ambos os pensadores é decisivo para a compreensão do processo de conversão pelo qual Alceu Amoroso Lima passou e como isso definiu o seu *agir* em face do mundo que o cercava e o peso que teve para a condução de inúmeras ações à frente dos intelectuais católicos, etc.

Portanto, a relação entre Alceu e Jackson se deu de forma mais próxima por meio de cartas que se iniciam no final do ano de 1919 e se encerram em fins de 1928, com a morte de Jackson. A correspondência entre ambos revela os questionamentos de dois intelectuais que, cada qual a seu modo, *procuravam respostas para o que consideravam ser o estado da civilização, e do Brasil em particular, além de buscarem entender o sentido de suas próprias existências.*

Os nomes de Joseph De Maistre, Charles Maurras e Jacques Maritain aparecem com maior constância nas discussões entre ambos, mais particularmente a respeito das questões relacionadas aos princípios de autoridade, liberdade, catolicismo, além de uma visão do mundo contemporâneo como resultado de uma *crise moral* e, portanto, espiritual. Assim, foi no período de 1919 a fins de 1928 que Jackson de Figueiredo conduziu, por meio de inúmeras discussões e reveses, Alceu Amoroso Lima à conversão ao catolicismo, tendo as obras de DE Maistre caráter decisivo.

REFERÊNCIAS

CIORAN, Emile M. *Exercícios de admiração: ensaios e perfis*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

DE MAISTRE, Joseph. *Du Pape*. Paris: Charpentier Librairie-Éditeur, 1860.

DE MAISTRE, Joseph. *Oeuvres Complètes*. Tome I, Genève: Slatkine Reprints, 1979.

IGLESIAS, Francisco. Estudo sobre o pensamento reacionário: Jackson de Figueiredo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. 2 (II), p.109-158, jul. 1977.

MANENT, Pierre. *Joseph de Maistre 1753-1821*. In: CHÂTELET, François et al (Coords.) **Dicionário de obras políticas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, s/d. p.733-739.

MANOEL, Ivan A. *O pêndulo da História: tempo e eternidade no pensamento católico (1800-1960)*. Maringá: Eduem, 2004.

RODRIGUES, Cândido M. *A Ordem: uma revista de intelectuais católicos (1934-1945)*. São Paulo/Belo Horizonte: Autêntica/Fapesp, 2005.

TOUCHARD, Jean. *História das idéias políticas*. V.5. Paris: Presses Universitaires de France. 1959a.

RODRIGUES, Cândido M. Apontamentos sobre o pensamento de Carl Schmitt: um intelectual nazista. **SAECULUM** (UFPB), João Pessoa, v.12, p.20- 40, 2005.